DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 1005
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Quarta-Feira, dia 14 de outubro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

Ref. Ao PAD Processo n. 2411/2026

Fica **INFORMADA** a conclusão do PAD (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) que tramitou perante a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 179/26, tendo como resultado a **ABSOLVIÇÃO** do servidor, conforme o Estatuto dos Servidores Municipais, decisão exarada em 30 de setembro de 2026.

Ref. Ao PAD Processo n. 4498/2023

Fica **INFORMADA** a conclusão do PAD (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) que tramitou perante a Comissão Processante nomeada pela Portaria n. 176/2026, em conformidade com a Lei Municipal 184/1997, tendo como resultado a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor, com fundamento no art. 146, V do Estatuto dos Servidores Municipais, observando os critérios previstos no artigo 142 do mesmo diploma legal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VARGAS DE FIGUEIREDO, S/N, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA OS CORREIOS. **LOCADOR:** GENTIL JOSE DE OLIVEIRA FILHO, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 623.479.007-06, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 61/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO

MUNICIPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155 Dados: 2026.10.14 16:42:59 -03'00'

REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R$ 27.526,56 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2025 - PROCESSO Nº 5939/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO À RUA FELICISSIMO FARIA SALGADO, S/Nº , CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO. **LOCADOR:** CÉLIO RUBENS DA SILVA ROSA,, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 623.491.477-20, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 141/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 01/10/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 3,335040%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/10/2025 A 30/09/2026, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R$ 27.280,44 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**) DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2026**

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.